



O ESPERANÇAR DE UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REALIDADE SOCIAL DO SERTÃO: CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA

Lilian Tamires Nunes Rêgo¹
Ana Cristina Desidério Diógenes²
Sofia Castro de Queiroz³
Indonésia Patrícia Holanda Andrade Ferreira⁴
Jefferson Alves Macêdo⁵

INTRODUÇÃO

Historicamente a estrutura social brasileira estimula a desigualdade e opressão das classes subalternas desde o período colonial, consoante Castro (2013) a hierarquia que se consolidou no país nessa época, estabelecia o papel social das crianças negras e brancas como instrumentos de reprodução social do regime escravocrata. Nesse viés, o povo brasileiro fundamenta-se nas relações de poder desde o berço, compreendendo a criança enquanto instrumento de perpetuação desse sistema à curto e longo prazo. Na contemporaneidade, foram adotadas novas formas de manutenção das estruturas de dominação, e para Lane (2006) a educação tem papel fundamental nessa reprodução das relações e normas sociais.

Perante o exposto, este estudo é produto de uma inquietação para analisar a relação dialógica entre as estruturas sociais e a escola, suscitando aspectos do fracasso escolar que, de acordo com Patto (2015), tem raízes históricas e sociais determinantes para a política educacional vigente. Nesse viés, Freire (1981) aponta que o território e a cultura do sujeito são condicionantes para a sua escolarização, sendo assim, por meio de uma revisão bibliográfica de caráter exploratório e abordagem qualitativa, objetiva-se compreender a realidade social de crianças do sertão partindo da vivência das autoras nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará, visando provocar reflexões críticas acerca da educação básica inclusiva que considere as particularidades desse contexto territorial.

¹ Graduanda do Curso de Psicologia da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP, lilianpsiico@gmail.com;

² Graduanda do Curso de Psicologia da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP, anacristina7913@gmail.com;

³ Graduanda do Curso de Psicologia da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP, sofiacastro.psi@gmail.com;

⁴ Graduanda do Curso de Psicologia da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - FACEP, ipcred06@gmail.com;

⁵ Professor Orientador: Mestre, Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar – FACEP, jeffacep@gmail.com;

Outrossim, esse estudo intenciona a inquietação acerca do fracasso escolar o compreendendo enquanto projeto político e educacional, constituindo um fenômeno complexo que demanda contribuições multidisciplinares, incluindo a Pedagogia da Autonomia, a Psicologia Social e a Psicologia Educacional e Escolar. Nessa perspectiva, Agostini (2018) aponta que a conscientização ainda é a maior ferramenta de transformação social, e este processo é o primeiro objetivo de toda educação, sendo a alfabetização o início da leitura ativa do sujeito sobre o mundo. Portanto, faz-se necessária a ação-reflexão sobre a educação básica e sua potência mobilizadora, percebendo o público infantil como instrumento ativo de transformação social.

METODOLOGIA

A metodologia adotada na produção deste trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica, que “é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2002, p. 44). Para isso, utilizou-se uma abordagem qualitativa, que para Gerhardt e Silveira (2009) é indicada quando o objetivo da pesquisa é o aprofundamento da investigação para compreender um determinado grupo social, desconsiderando o positivismo, levando em consideração as múltiplas realidades. Ademais, partiu-se dos pressupostos metodológicos da pesquisa de natureza exploratória, que segundo Severino (2007) é utilizada para investigar e levantar informações sobre a temática, com o objetivo de delimitar o campo estudado.

REFERENCIAL TEÓRICO

No Brasil, a Educação é um direito social assegurado pelo Estado em parceria com a família e os demais entes da sociedade, sendo efetivado sob “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988). Não obstante, o modo de produção capitalista fundamentado pela desigualdade social, é condicionante para a negligência do direito à educação pública de qualidade; Nessa perspectiva, Xavier *et al.* (2019), aponta que a educação formal é vista como um serviço que os sujeitos precisam comprar e merecer para usufruir, embora seja um direito fundamental que deve ser garantido pelas políticas públicas.

Dialogando com essa ideia, Forgiarini & Silva (2007), refletem sobre a origem das concepções do fracasso escolar estarem diretamente associadas ao surgimento do ensino gratuito, quando a maioria da população, formada por membros das classes trabalhadoras, teve

acesso à educação pública. Assim, segundo os autores, a ideia do fracasso escolar seria o mau êxito na escola, caracterizado, na compreensão de muitos, como a reprovação e a evasão escolar, tendo como principais culpados o aluno e sua estrutura familiar, sobretudo, aqueles matriculados no sistema público. De modo crítico, teóricos da Psicologia também contribuem com esse debate pedagógico. Patto (2015) argumenta que:

“A desigualdade nas taxas de escolarização entre ricos e pobres, brancos e negros mostra também que a discriminação social e racial persiste no país. [...] todavia não se pode fazer vista grossa ao funcionamento escolar que mantém muitos desses alunos marginalizados e segregados no interior de classes regulares em escolas da rede pública de ensino fundamental” (PATTO, 2015, pp. 32).

Patto (2015) ainda salienta a necessidade de se contrapor às explicações baseadas na culpabilização do estudante e da sua família, propondo a consideração do contexto histórico, social e político em que esses estão inseridos. Consoante a autora, é necessário romper os estereótipos raciais e preconceitos das “carências culturais” diante o rendimento acadêmico, confrontando também as ideias neoliberais de meritocracia e responsabilização do esforço individual pelo próprio sucesso. Dessa forma, é imprescindível analisar os aspectos estruturais do sistema educacional como principais determinantes desse fracasso, o compreendendo como um projeto político e educacional, feito para falhar, e com seus alvos bem definidos.

Em continuidade com a Psicologia, outros precursores defendem a importância de contextualizar socialmente os sujeitos, bem como, as questões que os afligem. Dentre esses, Martín-Baró (1996) estabelece a Psicologia da Libertação, uma abordagem crítica que parte da realidade social latino-americana, com o objetivo de libertar o sujeito da alienação dos condicionamentos das estruturas sociais, através da tomada de consciência sobre as relações de poder e exploração. Estreitando o debate, as contribuições teóricas de Lane (2006) destacam-se através da Psicologia Social brasileira, considerando a história do país como potencializador para uma *práxis* comunitária comprometida com a libertação desse povo que é dominado desde suas raízes.

Por fim, Freire (1996) sob a Pedagogia da Autonomia, conversa diretamente com essas concepções, pois reforça a noção de educação partindo da realidade do sujeito, que nesse cenário, constitui a educação inclusiva. Posto isto, para se propor uma educação inclusiva no sertão nordestino, é necessário retomar a história deste território para compreender como se dão os fenômenos atuais, que aqui especialmente, constitui o fracasso escolar. Silva (2018) discorre:

“[...] naquilo que diz respeito à educação nacional [...] está claro que algumas camadas da sociedade nacional não se interessavam pela escolarização dos mais empobrecidos, criando para eles políticas públicas efetivas para a sua inclusão social. [...] Para o Brasil e para as suas diferentes regiões, inclui-se aqui a vastidão sertaneja, dada a conjuntura social, onde as heranças culturais e morais eram repassadas através do



contato direto das gerações mais novas com as gerações mais velhas.” (SILVA, 2018, pp.2-3)

Portanto, a educação pública no sertão é um ato de resistência aos projetos das classes dominantes do país, e diante diversas tentativas de desmonte desse direito (como o início das concepções de fracasso escolar a partir do surgimento das escolas públicas), constitui como esperar a formação escolar crítica desses sertanejos, sobretudo, no início de sua leitura sobre o mundo, através da educação básica que desenvolva crianças ativas na sociedade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, considera-se a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), que regulamenta o Estado como responsável pela educação da pré-escola até o ensino superior, garantindo princípios de igualdade de condições e permanência para todos, visando manter um padrão de qualidade do sistema educacional. Em contrapartida, é preciso discutir sobre como essas garantias não chegam a todos de forma igualitária, principalmente, no interior do sertão nordestino. Em sua monografia, Mendonça (2019) discorre sobre:

“Há regiões onde sequer não existem escolas, transportes que levem seus alunos, faltam materiais didáticos, merenda, bibliotecas, sala de informática, espaço para a prática do esporte e lazer, faltam professores e entre tantas outras necessidades. [...] Isso pode ser percebido por algumas regiões, estados, municípios e até bairros, onde determinados recursos se consolidam enquanto outros não se efetivam, deteriorando e sucateando a infraestrutura e prejudicando a vida de muitos alunos e professores. Isso reflete, de certo modo, no desempenho do aluno em sala de aula; na prática cotidiana do professor e na própria comunidade escolar” (MENDONÇA, 2019, p.23).

Consoante a isso, Silva (2018) reforça que é preciso levar em conta que a formação escolar para o sertanejo pobre esteve, historicamente, comprimida entre a utopia e a realidade da penúria material, do abandono político, do sofrimento e da migração etc. Dessa forma, mostrando ser símbolo de resistência, a escola sertaneja, como no restante do Brasil e do mundo, contém fragmentos de esperanças, se afirmando como contributo à quebra do ciclo de miserabilidade e pobreza que têm marcado aquela cidade e a região.

Destarte, tal apontamento torna-se ainda mais evidente no território Potiguar e Cearense ao considerar os dados realizados pelo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP (2021), no qual destaca os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) nos anos iniciais. Sendo 7,3 na rede privada do Ceará e 6,1 na rede pública, enquanto no Rio Grande do Norte o IDEB foi de 6,7 na rede privada e 4,5 na rede pública, revelando assim, uma disparidade na realidade pública e privada, além de um distanciamento considerável nos índices desses dois estados brasileiros tão semelhantes geograficamente,

reafirmando o que foi exposto anteriormente por Patto (2015) ao tratar do fracasso escolar enquanto projeto político disfarçado por políticas públicas de educação ineficientes.

Partindo desse pressuposto, entende-se que o Rio Grande do Norte e o Ceará são estados afetados diretamente pela qualidade do ensino público que se realiza, haja vista a expectativa de reparar historicamente o analfabetismo e a pobreza tão característicos dessa região. “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou a sua construção” (FREIRE, 1996, p. 12), portanto, utiliza-se da educação a principal ferramenta de transformação social, esperando um ensino inclusivo que considere as diversas realidades e (r)existências desse território, proporcionando a ascensão e autonomia dos sujeitos sertanejos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consoante ao exposto, é necessário refletir que a educação inclusiva começa a partir da noção de que a educação é um direito humano básico e o fundamento para uma sociedade mais justa. Nesse sentido, Vitello e Mithaug (1998, apud FÁVERO *et al.*, 2009, p.11) supõe que o objetivo da inclusão educacional seja eliminar a exclusão social, que é consequência de atitudes e respostas à diversidade de raça, classe social, etnia, religião, gênero e habilidade. Assim, por meio da educação, espera-se que o homem possa ser plenamente livre, no sentido de ser capaz de agir conscientemente na luta por uma sociedade diferente daquela atrelada ao modo de produção capitalista que, ao contrário, aliena o homem, tirando-lhe a possibilidade de ser sujeito (FORGIARINI & SILVA, 2007). Portanto, como forma de esperar, o vigente trabalho acredita no potencial das crianças, considerando-as como sujeitos ativos na sociedade e não sendo apenas reprodutores do sistema, mas modeladores dele, desenvolvendo na educação básica, habilidades autônomas que incluam os aspectos particulares das suas sobre(vivências).

Palavras-chave: Fracasso Escolar, Inclusão, Educação Básica, Vulnerabilidades Sociais, Psicologia Escolar.

REFERÊNCIAS

AGOSTINI, N. Conscientização e Educação: ação e reflexão que transformam o mundo. **Pro-Posições**, v. 29, n. 3, p. 187–206, 2018.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.



BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Diário Oficial da União, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 26 jul. 2023.

FÁVERO, O.; FERREIRA, W.; IRELAND, T.; BARREIROS, D. **Tornar a educação inclusiva**. Brasília: UNESCO, 2009.

FORGIARINI, S. A. B.; SILVA, J. C. **Escola Pública: fracasso escolar numa perspectiva histórica**. 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Educação**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **IDEB: Índice de desenvolvimento da educação básica**. Brasília, 2021.

LANE, S. T. M. **O que é psicologia social** / Silvia T. Maurer Lane. — São Paulo: Brasiliense, 2006. — (Coleção primeiros passos; 39)

MARTÍN-BARÓ, I. **O papel do Psicólogo**. Estudos de psicologia, 1996. 2(1), 7-27.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MENDONÇA, J. A. B. de. **O Fracasso Escolar: Algumas considerações sobre o papel da escola**. Monografia (Graduação) – Curso de Pedagogia, Centro de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, p. 23. 2019.

PATTO, M. H. S. **A Produção do Fracasso Escolar: histórias de submissão e rebeldia**. São Paulo: Entremeios, 2015.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, A. L. DA. A escola e os pobres do Sertão Nordeste do Brasil: Considerações etnográficas a partir de Catingueira - PB. **Barbarói**, v. 2, n. 52, p. 150–169, 2018.

XAVIER, A. E.; ARRAIS NETO, E. DE A.; FEIJÓ, J. P. A Educação como Instrumento de Transformação da Realidade: uma aplicação no sertão central do Ceará. **Revista Labor**, v. 1, n. 22, p. 103-113. Fortaleza. 2019.